



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.431, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera o inciso I do Anexo VIII do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, para adequação à realidade administrativa do Órgão.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do Anexo VIII do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

- I - .....
- 1.5 - .....
- 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão;
  - 1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
  - 1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos;
    - 1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns;
  - 1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento;
    - 1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento;
    - 1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados;
    - 1.5.3.3 - Assessoria de TI de Redes;
    - 1.5.3.4 - Assessoria de TI de Manutenção;
    - 1.5.3.5 - Núcleo Setorial de Informática;
      - 1.5.3.5.1 - Divisão de Informática;
  - 1.5.4 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento;
  - 1.5.5 - Gerência de Cadastro Multifinalitário;
  - 1.5.6 - Gerência de Avaliação e Controle;

**Art. 2º** São excluídos os itens e subitens 1.6.1, 1.6.1.1, 1.6.1.2, 1.6.1.3, 1.6.1.4, 1.6.1.5, 1.6.1.5.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.8.2, 1.8.2.1, 1.8.2.2 e 1.8.2.2.1 do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas